

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO EDUARDO PEDROSA - GAB. 20



EMENDA

EMENDA MODIFICATIVA Nº /2020

(Do Senhor Deputado Eduardo Pedrosa e outros)

Ao Projeto de Lei nº 1.236 de 2020, que "Institui o Programa Emergencial de Crédito Empresarial do Distrito Federal - PROCRED-DF em enfrentamento aos efeitos econômicos da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia da COVID-19 e cria o seu Fundo Garantidor - FG/PROCRED-DF".

Dê-se à Ementa do projeto de lei em epígrafe a seguinte redação:

Institui Programa Emergencial Empresarial Formal e Informal de Crédito do Distrito Federal - PROCRED-DF em enfrentamento aos efeitos econômicos da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia da COVID-19 e Fundo Garantidor seu FG/PROCRED-DF.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa aperfeiçoar o texto da proposição, a fim de incluir a expressão "empresarial formal e informal" para ficar claro que o PROCRED-DF atende também a empreendedores informais.

Assim rogamos aos nobres pares a aprovação da presente emenda.

Sala das Sessões, em

Brasília, 02 de junho de 2020.

EDUARDO PEDROSA

Deputado Distrital



Documento assinado eletronicamente por EDUARDO WEYNE PEDROSA - Matr. 00145, Deputado(a) Distrital, em 03/06/2020, às 08:00, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador externo.php?acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 Código Verificador: **0129997** Código CRC: **477AE641**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 20 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8202 www.cl.df.gov.br - dep.eduardopedrosa@cl.df.gov.br

00001-00019399/2020-26 0129997v2